



Diário Oficial



05 Cadernos
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.110

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

TERÇA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ALBERTO ENGELHARD (XXXI)

Ainda a respeito da Lei nº. 379, de 23 de janeiro de 1951, que organizou o Tribunal de Contas do Estado.

A lei determinava que o TCE daria parecer prévio, no prazo de trinta dias, sobre as contas que o governador deveria apresentar anualmente à Assembléia Legislativa. E, se elas não lhe fossem enviadas no prazo da lei, o TCE comunicaria à Assembléia Legislativa para os fins de direito, e apresentaria, num e noutro caso, minucioso relatório do exercício financeiro encerrado.

Ainda competiria ao TCE: eleger, anualmente, seu presidente e demais órgãos de direção; elaborar seu Regimento Interno; organizar seus serviços auxiliares, provido-lhes os cargos na forma da lei; e propor à Assembléia Legislativa a criação e extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos. A primeira investidura para os cargos seria feita por nomeação do executivo. Ainda competiria ao TCE, conceder licença e férias aos seus membros e demais serventuários.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

CERH define composição de câmaras para gerenciamento de recursos hídricos

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), através da Resolução nº. 02/2008, estabelece a composição das Câmaras Técnicas de Assuntos Legais e Institucionais, do Plano Estadual de Recursos Hídricos e de Ca-

pacitação de Educação Ambiental, com prazo de mandato até 14 de fevereiro de 2010. De acordo com a resolução, a composição da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais será formada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente,

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura e pela Procuradoria Geral do Estado. A resolução também define as organizações de recursos hídricos, usuários, entre outras instituições.

(Cad. 2 - Pág. 3)

TCE institui normas para tramitação de processos

Resolução nº. 17.475/2008, editada pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, aprova a Instrução Normativa sobre a tramitação de processos no âmbito do TCE. O Plenário justifica a IN considerando, entre outros pontos, as reiteradas solicitações de citação do res-

ponsável que o Ministério Público de Contas tem feito em processos dessa natureza. E que a economia e celeridade processuais colaboram para a eficiência, elencadas como um dos princípios da Administração Pública pelo art. 37 da Constituição Federal.

(Cad. 3 - Pág. 13)

Licença ambiental

A Associação dos Trabalhadores Organizados Ordem e Progresso torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a autorização para aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável-Comunitário. Lote 04, Aratu, vicinal União, zona rural, município de Pacajá/PA.

(Cad. 4 - Pág. 8)

Consultoria especializada

A Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos (SEPE) comunica que abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços, sob nº. 001/2008, no dia 05 de março de 2008, na Av. Nazaré, nº 871, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria especializada na implantação de estrutura organizacional pública.

(Cad. 3 - Pág. 10)

Assinatura

Diário Oficial e da Justiça

Assine já!

4009-7810